



PORTARIA

Nº 11/2026

SEROPÉDICA/RJ, 08 de janeiro de 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

Considerando os autos do Proc. 00391.1.1-2023;

Considerando o Edital do Concurso Público nº 01 de 2023;

Considerando a Portaria nº 138/2023 que homologou o resultado final do referido Concurso Público;

Considerando a exoneração do servidor efetivo do cargo de Auxiliar Administrativo conforme Portaria nº 187/2025;

Considerando que o candidato ao cargo de Auxiliar Administrativo, Sr. Pedro Lucas Alves Acioly, 12º colocado, não assumiu o cargo para o qual foi convocado, em virtude de acúmulo de cargos públicos;

Considerando a desclassificação da candidata ao Cargo de Auxiliar Administrativo, Sra. Marliane de Jesus Braga Monteiro, 7º colocada, em razão do não comparecimento à entrevista com a Comissão de Aferição de Veracidade, destinada à avaliação da autodeclaração para a qual foi devidamente convocada;

Considerando o que dispõe o inciso I, art. 11 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Seropédica;

Considerando o que dispõe o art. 61 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato habilitado em Concurso Público JOÃO CARLOS MARQUES PESTANA, inscrição nº 0002658, para o Quadro Permanente de Provimento Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, no Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, símbolo PE-2.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 dias contados da data de publicação deste ato de provimento, prorrogado por igual período a requerimento do interessado, na forma do § 1º, art. 16 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Seropédica.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**,
CPF: 142.75**7-*0 em **08/01/2026 14:04:36**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
14R4.2204.436R.8786.0213, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA - DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, CPF: 037.62**7-*1 em **08/01/2026 13:45:47**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1391.4Z45.347V.W51H.3627**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **7ED.FC4** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 11/2026**.

Elaborado por **IVY MARIANO COELHO MENDES**, CPF: 159.43**7-*8 , em **08/01/2026 13:37:26**, contendo 324 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1338.2W37.226V.605A.6668

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

